

Juiz de Fora e do Rio de Janeiro

1831

Curia

Medico

D. Maria de Santa Catharina

M. Major Policarpo José de Campos, Exigente
Atorante faciente do fallido Capm

1831

Machete Luiz Ignacio de Forta

edua m D. Eugenia Rosa de Forta. Caccutador

Caccutação de Sentença.

Não deu au
trar no ratu
p. the ter dictad
judicial de sorte
de tirar, p. m. m.
na a Sum p. 28

Anno do Nascimento do d. e p.
senhor fereus chruto de mil e ois e cent
tos trinta e hum a oventa e nove dias
domus de t. b. r. m. t. f. d. e. d. o.
Dutero no l. h. a. d. e. s. a. t. h. a. r. i. n. a.
no m. e. u. e. r. e. t. o. r. i. o. p. o. r. p. a. r. t. e. d. e. m. e.
quente o Major Policarpo José de
campos me foi dada a sentença
que a diante de fugue para offi
to de seguir o termo de sua me
cucão e para comter f. a. m. t. a. m.
tução de Manoel Antonio de f. u. r. a.
Medico Curia que a curia.

1881

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Duplicata munda de
Supremo, cum accu-
satione de perjurio ap-
pauit. Cum per
unum de iuribus. Cuius
amplius vestigia, faciendo deinde
logo etiam per locos
famosos, et alios iudicis
alibi fuit sustinere, quia
comparari de his pro
tante. Sed et de his
superiora anni perinde
qui non praesentem invidendo
parabolo. Quibus una
Commissio. Et scribere
et bene sequendo quoniam
reventum declarava
huc autem cum coram
iure declarato in octo
Requiruntur doctores,
et per amorem de me
quia se iustitiam etiam
et per alios doctores
formam regimini. Per
tribuna. Per et hanc

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

actus, gratias eo
 agat, cum bene
 est a coram, munda, quoniam
 propter suam etiam
 Provina qui est aliter
 munda a se, proinde
 erat ante de sua curia,
 mandavit per archiepiscopum
 collatorum solus per
 et tunc per, per hunc
 hunc tunc obstat, in eo
 bre, per vult de perata,
 ad finem, ad de,
 ad de, perando
 perando, perando

5
 Hoje lhe mandou pela
 parva portar a seguinte
 ordem ao Sr. Povo
 que o mesmo fizesse
 por este tempo de ora
 ao Sr. Povo a mi portan
 cia de quem se deu a
 Carta, e a Carta sua, de
 Carta e Carta, que o me
 uo marido o Sr. Povo

havia comprado acotesthos,
e udo tubu' p'ago. Provará
Lui o author q'uo ali vi
zinto daquelle falando
marido da S. B. e, naí tur
Ambrasea, si p'ago
qu' d'iron de p'ago, alger
ma bacatella, comfudo
isto p'umpto aater p'ano,
o q'uo l'he a p'uzutar do
a l'utor do p'ummo si
maglo marido da S. B.
Provará q'uo a robre di
tas parcellas p'arem a
m'portancia de m'um
Aa m'or mit m' c'ustas
cot' m' d'ur, q'uo m'or
mo fallido p'um d'ur
a p'art m' m' th' hoj
m'um a p' m' m' f'ute. Pro
vará q'uo o author l'he
p'ospo de p'obidade, m'
a p'iar de p'idiu, o q'uo se
l'he naí d'ur, e m' de
algar o q'uo m' d'ur m'or

mar. fœc. Provaré quoniam
 totum defensor non abbe
 res credendum non agra
 gar puto. Proinde domus con
 grua aqua multa deinde multa
 proinde multum multum citen
 tu cum ad Authorem, et cum
 agitur non centas de accu
 tos, per unum delictum Sana
 Publica Publicum de
 Justitia et Cuiusque iure,
 Juris de Causa, cum to
 dos et prototus in Ducto
 et Confidariis de Seta.
 Proinde per libello in
 quibusque artem non
 Justitia de Causa et
 tanto non contendo non
 to declarando non o iure
 Civis de Libello de pro de
 qui in unum tracta de quibus
 requiruntur et laudi
 et de Officiis de
 Libello, et quando duas
 et de iure a Pro para

para junta. Pro curacao
ajustar hui do thesor

Agosto then his do the same for

De la

Secundum sequentes 6 Los vultu

San. Esper. Douce 2º Julho

Sept octo Quater/ victo

1000 annos. 1000 annos.

da Porto no Rio de Janeiro

Santa Catharina. III.

Chilodactylus

publ. de l'Académie de Paris.
Paris, 1789.

Am. 2 1 2 f

farne co et fura al cor per

for pearls, and with two

curacien & fleur de Lard

1 For or facit. quidam ordina

Can also apply to various conditions

Yoni Curdoss, nella pila

Adriano de Caputo

...the ...

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

rather defective for a

officiarios en primer ter

Canto, common Schell.

que havia a d'ido re que

8m. In 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 252

in the morning, I returned
 to the office.

per offendo, recedendo

Tanto quanto vera di

Hora de chegar, quando afor
 ma da obra mudear, e que
 a Signora do Sr. o termo
 de sua casa de mudear, para
 duto della, ajuizar
 Procuremos, e contrariar
 para de villa, quando o
 requerimento aucto
 por elle puz, isto de pois
 de mudear a do termo,
 de mudear, por mudear o Sr.
 do por officio, e mudear
 de tanta quanto para
 de mudear, e mudear a
 Sr. o Sr. de mudear
 e mudear para ajuizar
 Procuremos, e contrariar
 para de mudear, e para
 de mudear para ajuizar
 de mudear de que termo
 por mudear ajuizar
 Protocolo, e mudear
 por mudear ajuizar
 de mudear de mudear
 de mudear de mudear

or das que o curador, segun
 do que a lei me obriga
 nella dictar a verba
 entre mim e o curado, curato
 dictando em o requeri
 mento de audiencia, e logo
 se mostrava requerer e re
 querimento de testem e ser
 tim requerente e se deracui
 dia, por me de se tem bra
 deus oito eulos e trinta
 annos, e na eia de de
 D. Joao na Illha de Santa
 Catharina, em publico
 audiencia, que nos Paes
 do Conselho servindo esta
 valia por futeo partes, e nos
 Provedores, e Doutores
 uos e o curador de Lourenco
 Vello, juiz de Fora e das
 ordes e a esta futeo e de
 gado e o curador e a esta
 se Lourenco e o curador
 de o futeo por a curada
 alitudo futeo a curador

[illegible]

presente, que na d. 2.ª leg.º
forsta do que elle foy
na puzanca, e do heco
e honra, e por etado, a p.
acorda de quem a curra re
que a m. ter. mor, e para
Ocurtar fayo inte. ter. mo
e. trahido do que to m. m.
por humbranca no m. m.
fiotacolo, e a que a l. m.
cor p. m. m. m. m. m. m.
to a p. m. m. m. m. m. m.
cao, e p. m. m. m. m. m. m.
thor que l. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m.
e. m. m. m. m. m. m. m.
C. m. m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m.
p. m. m. m. m. m. m. m.
O. m. m. m. m. m. m. m.
to declarado m. m. m.
requirimento d. e. m. m.
p. m. m. m. m. m. m. m.
va m. m. m. m. m. m. m.
P. m. m. m. m. m. m. m.
thor e forma requirito.

[illegible]

[illegible]

fulo, e deo quod est b. a. u. i. d. a.
 I. d. u. a. l. i. t. u. r. a. P. r. e. c. e. d. e. n.
 d. o. e. s. t. u. t. t. o. r. i. f. o. r. d. e. b. i. t. q. u. i.
 h. u. i. f. u. i. t. o. t. t. e. r. m. o. d. i. d. i.
 c. i. t. u. r. i. n. d. i. c. a. t. u. r. q. u. i. d. i.
 a. b. i. g. p. a. r. a. p. u. s. t. a. t. i. o.
 r. a. c. i. o. c. o. n. t. r. a. r. i. a. t. u. r. i.
 p. o. r. q. u. i. n. a. s. t. u. n. f. e. c. i. t. p.
 e. n. n. d. o. m. a. n. d. a. t. o. a. p. u.
 g. a. t. e. q. u. i. n. u. d. o. m. e. d.
 c. o. n. p. u. i. c. i. e. n. d. o. q. u. i. n. u. d. o.
 t. r. u. n. q. u. i. n. o. p. o. d. i. c. a. t. u.
 r. u. r. i. a. n. a. d. u. l. t. a. h. a. v. i. t.
 p. o. r. t. u. n. c. a. d. o. d. e. t. r. u. c. i. a.
 d. a. t. e. c. o. n. t. r. a. r. i. a. t. u. r. i.
 q. u. i. t. u. n. i. q. u. a. e. t. h. u. n. i.
 t. r. u. n. p. p. e. r. a. t. a. l. i. q. u. a. r. o.
 m. b. a. r. g. o. r. q. u. i. f. l. u. i. t. u. r. i.
 n. u. d. o. p. o. r. t. u. n. c. a. t. u. r. i. n. u. d. o.
 o. u. i. d. o. p. o. r. d. i. t. A. b. i. n. i. t. u.
 d. e. p. o. r. t. u. n. c. a. t. u. r. i. d. o.
 t. r. u. n. u. r. d. o. a. u. t. o. r. u. n. i.
 d. o. r. a. p. u. r. i. g. o. d. o. r. a. t. u. r. i.
 o. q. u. i. l. o. g. o. p. o. r. t. u. n. c. a. t. u. r. i.
 c. o. n. p. u. i. c. i. e. n. d. o. i. n. q. u. i. d. o.

Reporta da Seca do ar de pois
 de que se mostrava a
 quinta de lodo, para se
 garantir de fello, e ver be
 do uir me, que tudo se
 sabe em e auctor e auctor
 30. e fello de se auctor
 de fectiva. Su tucce do
 lhor e fectiva requirido. Sua
 Vitoria me fectiva e de fectiva
 de de e fectiva me me de
 bello, e quod fectiva de fectiva
 ta uir me e auctor
 fectiva de, que fectiva
 fectiva de de fectiva
 Capitulo e fectiva de
 fectiva, e fectiva de
 fectiva de fectiva, e fectiva
 de fectiva e fectiva. e fectiva
 de fectiva de fectiva e fectiva
 fectiva, que fectiva de fectiva
 fectiva de fectiva, e fectiva
 fectiva de fectiva e fectiva

Dada e passada nesta C^a
(Cidade de Curitiba) na P^{ra}
de Santa Catharina, aos
vinte e tres dias do m^{ez} de Abril
d^o mil e trezentos e trinta e
seis annos: Manoel Antonio da
Souza Medeiros Juiz de Paz
Manoel Moreira de Souza Meirelles.

V^o Ex^{ma}
Meirelles

Certifico que paga a elle vinte
e tres patas. Curitiba 23 de Abril
de 1831

Manoel Antonio da Souza Medeiros

P ^{re} to da C ^a	48500	
P ^{re} to	4800	
U ⁿⁱ q ^{ue} P ^{re} to da C ^a	4160	
	<u>58120</u>	305

Manoel Antonio da Souza Medeiros
em 26 de Abril de 1831
Souza Silva

20v

Certifico em Murinho Goral ab
 che assignado que Refuzo ao Ca
 vallo da Prama Jacent. Antonio
 Sandoiro Gualter. ~~per~~ Contua
 na ~~sentença~~ ~~ut~~ e que ~~edgo~~
 por ~~intendi~~ de q' ~~hou~~ ~~se~~ Des
 tero 22 de ~~Mar~~ ~~1831~~

Vittorio di San Marino

Permo denormalis

A vinte e nove dias do mes de Abril de
 mil e oitocentos e trinta e hum annos
 nella fidede do Prelim nathas de
 Santa Catharina no meu uentorio
 comparece a ferra do hirania
 jaente do falledo Capelo e Anacleto
 Leon Agnacio de ferto e fido me thes
 fona e fignia fona, e fultador
 Antonio Pinheiro fcedo e fpo fte fci
 do to que ppo pagamento de fere
 fente exccuio no mca de hum adme
 rada de fona, no fegura de fte fte.
 que com feda fona, e mca de fte
 que a fte na fte publica com
 fendo a fte annua de fte com
 fte fte fte fte com fte fte
 me fte fte fte fte com fte
 de fte fte fte fte fte fte

25
Conitar faciente. Como que meig noue Em
Manoel Antonio de Sousa e Silva Enxada
dona fãr que se curar

Antonio Pereira Guedes

Audencia offerecimento de tu
to de pinhora, e assignado offeir dias da
Lei para allegar o embargo que tiver de

Arvoente dias domes de junho de
mil oito centos vinte e hum anno
nossa fide de do Deputado na terra de
santa Catharina em publico au
dencia que nos fãr do Conselho fa
zendo utava ao fãr do procto e causas
Procuradores offeir de fora e de fora
pela ordenação do Major José Antonio
do Sôr nullo pelo Saluador João
José da samara Procurador de reque
te foi offerecendo o auto de pinhora
feito no bino da hirania de re e ce
tados requerendo a elle fãr honde
o auto de pinhora per offerecendo de go
de pinhora requerendo a elle fãr mon
dene a prigoar a fãr do da hirania
dos executados e que sendo enão com
parecendo nem o bino que fãr
vãr fãr de sua revêla ou vãr

cuando o auto da penhora offerecido
carignone do executado offerecer dias
da lei para allegar o embargo que
tiverem ao tempo da penhora pena de
multa idem favela lanamento e
sendo offerecido requerimento surtido
por elle para o proprio de informacao
do termo do auto mandando que
quar a offerecer da heranca e que
logo foi satisfeito com promisso
e segundo prego na forma do al.
to pelo Senhor Epifanio dos Santos
Serrão que sua se não comparecer
em o seguinte nem outro que seu
procurador a vida do que ha
no offerecer do auto da penhora por
offerecido a penhora bem feita
carignone do executado offerecer
da lei para allegar o embargo
que tiver e para o termo da
termo extrahido do que tomou por
lembrancia nomina por tolo e a
qui a lancei por extinto e o Mano
Antonio de Sousa Medeiros e
nao do offerecer que a seguir si
por extinto e ahi junto auto da
penhora e Procuraçao do executor
te que a diante offerecer Manoel
Antonio de Sousa Medeiros que
a seguir

Diz o Major Policarpo José de Campos, que tendo obtido Sentença por este Juízo, contra o Curador da herança jacente, do Capitão Anacleto Luis Ignacio, pela qual foi o Curador requerido, para pagar a quantia de 9880 \$000 de principal e Custas; e que nomeando o Curador hũa Morada de Casas na Freguesia de S. M. Miguel, para pagamento da presente execução, parece ser de Direito que V. S. se sirva mandar passar Mandado, para que se proceda á Penhora feita na sobre dita Casa, que foi nomeada; e seguirem-se os termos da Execução; por tanto —

J. M. Dutra
18 de Maio de 1831. P. A. S. seja servido
mandar passar Mandado, para o deduzido.
F. Silva

E. A. V. e

Major Anacleto José Pereira da
Silva Juiz de Fora idonoso com
alcade mas seu crime nesta fida
de do D. Antonio e seu termo

Mand aqui quer Officiarios de Jus
ticia que com o rigor da lei pro
cedas a punição namorada de Ca
ras de que far munção o regucon
mento rito cuja cara far canto de go
far penla no estrada publica com
fundos a the arua de cima con fran
tando pelo Norte com terras de José
Paquim da Silva e pelo sul com care
do rreinos Fellicios de que farão
tudo o terreno e o resto porceron &
anum a compra do D. Antonio 3 de fe
rro de 1831 Manoel Antonio de Souza
estudioso que a seguir

Silva

Auto de pinhora

Anno longuamente de 1800 Senhor Juiz
Christo de mil e oito, e oitenta e hum
no aos onze dias do mes de junho de mil e oitenta
e oitenta e hum nesta Frezzeria de
San. Miguel donde Euas erisao fui vindo
junto com o Juiz Anteriorio Jacinto
Antonio para efeito de se porer a pinho
ra a Real aprehensão nos bens pertencen

pertencentes ao laral do finado Capitão
 A Paçello Luis F. Francis de costae
 de J. Eugenia Rosa sendo ohy ome
 mo Luis fus pinhora ardeal apriheue
 embua morada de lozas qitas nesta Fre
 quencia de Sam Miguel Cujas Lozas foram
 frente narria da parial Comfundos athe
 adue de Lima Confrontando pella Norte com
 teras de Joze do Aquim da Corte apello del
 Com lozas domesmo finado Logo que depuri
 digo Logo que pinhoradas foram as depuritoras
 Omesmo omesmo juiz amado de hum fil
 depuritario Xamea bonado Joaquin Joze
 Gonçalves que de tudo ficou entilunçada pela
 notificação que omesmo Juiz lhe mandou
 fazer Como abaixo se declara ficando se
 jacto apenas da Lei o que para constar
 faço este Termo que Comigo assigna
 o Juiz e depuritario Eu escriptas e ante
 nario que o, se bueneri assignei

João de Souza

Signal do Juiz + Juiz Antonio
 Joze do

Certifico Eu escriptas abaixo assigna
 do que nota se queri as depuritoras para
 dos bens não dispor nem entregar Serão
 quando pela justia lhe for mandada
 Frequencia de Sam Miguel honra de Junho
 de 1831 Eu João de Souza escriptas des
 Cravij

Cartas ao Juiz
 900

Cartas ao escri
 Vão do auto 130
 Notificação

as depuritoras

200

Cam^o
 600

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

1
Audiencia lançada executada em
seus dias assignados para allegar em
embargos que tiverem e que a execução
seja o seu termo &c.

Assente este dia, domus de junho
dumil oitocentos trinta e hum anno
nossa cidade do Distrito nothas de
santa Catharina em publicas Audiencia
que nos Paços da Conselha faren
do estava comparecer parte ao fôr Pro
curadores o fôr de fora e de fora por
ta Lei o Major Antonio Luis de
o Major fôr Antonio da Silva, nullo
pelo o fôr de fora Manuel da Silva e de
ra com o exequente presente foi o fôr
que terá fôr de fora o fôr de fora
assignados executados para allegar
em embargos que tiverem e que
bem punthados e por que nada tem
allegado fôr de fora o fôr de fora
pregar e que tendo não compare
cendo nem o fôr de fora que fôr de fora
deve ter o fôr de fora e de fora
por lançados do fôr de fora e de fora
que a execução se segue o fôr de fora
mo, e fôr de fora o fôr de fora
ouvido por o fôr de fora e de fora
ma de do fôr de fora do fôr de fora
pregar ao fôr de fora o fôr de fora
tado a que logo foi satisfeito com

comprimeu e seguindo puzão puz
 Pator Gusano Ferreira dos San-
 tos, que due se não comparecer
 ou exculato nem outum que seu
 poderem tome. Ainda do que houve
 ali seu ou exculato e lencados dos
 embargos com que puzão vir
 a ordem puzão e que a seu cu-
 rão seguinte ou seu termo, e para
 comitar faco este termo extrahido
 do que tomei por lembrança no
 meu protocolo e aqui a lancei
 por extenso e eu Manoel Antonio
 de Sousa Muires Curião dos or-
 çãos que venha

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and orientation.]

30

~~Almoço~~ Juiz de Fora

Dei o Major Policarpo Jorê:
Campos. contra a bridade da Cr-
rança do fidejussor Anacleto Luiz
Jgr.^{es} da borta, de q' e' curador
o subscritador Antonio Pinheiro
Guedes, q' tendo a sup. proposto
duas aloung etirado duas sem-
temeas, tendo corrido os meios
dellas, forão os beens da mesma Cr-
rança avaliados e postos em
Praca publica, do q'uaes forão
algunis arrematados ficando
a maior parte q' se arrematar
q'nao haver lance adre pella
duas exorbitante a valia com
pelo q' requer A. L. & Silva

Servido mandar
que sitado o Curador
separe Mandado p^a
os Avaliadores do bom:
catho procedrô a Nova
avaliação dos bens
q' se achão em ser.

E. A. M.^{el}

Como pede D^{to}.
20 de Junho 1831.



Cartão

Portifio em M. ex. mto. G.
ral. aba. che. assignado q.
C.ij. ao Curador Antonio
Pinheiro. Quando com sua
propria pessoa para todo
o contudo no Requerimento
Esse o que ficou em ten.
dido. do que deu f.º D.º de
28 de Julho de 1831

200

Salvador de Jesus Maria

O Major Amalito José Pereira da
Silva Juiz de fora e de ora faz com
M.º na f.º e crime n.º 1.
Cidade de O.º de 28 de Julho de 1831

Mando aos trabalhadores do con-
selho o Affonso José Francisco da
Silva Serpa, e Vicente Francis-
co Pereira, que em cumpromen-
to deste procedimento anova a pa-
lição n.º 1.º do f.º de capi-
tao Amalito Luis Ignacio da
Corta, existentes na Regencia
de São Miguel, e no Distrito
da Regencia do Garopai, se

forando a competente retacão
para comete a seguinte aos res
pectivos auctos; assim o Comprova.

Doutor 28 de julho de 1831

Manuel Antonio de Sousa M.

diros curiaes que auctos

Silva

Nova realiação nos bens do finado com
 Anacleto Aires Gonçalves da Costa e sua
 Mulher D. Eugénia do Pat, neto
 Freyreira d. S. Miguel

- A 300 braças de terras em Garopas com Mojudicatoras
 as Comfrontações e já declaradas, a Eminentia na
 avaliada a braça a 300 reis, que toma ^{formada de um} _{30 p. de valor}
 a quantia de oitenta, e seis
 mil reis 268000-
- B. 20 braças de terras nas peças gran-
 des com cento, e cinquenta de fundos, a R.
 avaliada a braça a 180 reis, que toma
 a quantia de nove mil, e seiscentos
 reis 18600
- C. 25 braças de terras com 350 de fun-
 dos, avaliada a braça a 2000, que
 toma a quantia de cincoenta mil
 reis, em Biqueaspi 508000
- D. 30 braças de terras avaliadas a hum
 mil reis a braça, que toma aqta
 de trinta mil reis, em Biqueaspi, 308000
- E 11 braças de terras, na Morro da Triz.
 avaliada a braça a 160 r. que toma
 em hum mil de cento, e sessenta reis 18960

2008000 *Uma cara, que tem de frente duas bra-
cas, e fundos a the de a da sima, e pte
mao pelo Sul com hum beco, e pelo do
te com outra cara perlincente, com
Caral, aralada em duzentos mil
reis*

2508000 *Outra cara que tem de frente tres bra-
cas, e fundos a the a da de sima, e
sema pelo Sul com cara e sima,
e pelo doeste com caras de Jose Joag.
da Costa e da leua da em duzentos, e cin-
centa mil reis*

*Freguesia de S. Miguel 24 de
Set. de 1831.*

*Jose Fran. do Sal. Serpa
Vente Fran. Serpa*

N. 21

*P. do S. do S. do S. do S. do S.
em 9 de Maio 1832.*

Virgira Silva

Anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil oitocentos
 trinta e seis, a vinte e duas dias do mez de
 Junho no fidalgo do Sul da malha
 da Santa Catharina engraxada publica
 della onde foi vindo o Doutor Juiz
 de fora e do foro Antonio Joazeiro
 de Albuquerque, Comisario da Real
 Audiencia do Porto de Francisco de Almeida
 da aquem elle Ministro de Leis e
 noua honra e honra devida e
 cummunicar o bem constante de
 tal que aodiante vai junto a quem
 logo por elle foi da Real Audiencia
 a qual aora do entello, e para com
 mandou elle Ministro fazer este auto
 que assignou com adito do
 Manoel Antonio de Sousa Medeiros
 crivao que a currei assignou
 Assignou Manoel Antonio de Sousa Medeiros

Jose Francisco de Almeida

Auto de Praca

Anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil oitocentos
 trinta e seis, a vinte e duas dias
 de

domus de selimbo nusta cidade do Serro
na lha de santa catarina em pra-
ça publica onde foi vindo o Dou-
tor feus de fora dorofaon Antonio
joaquim de sequeiro, comigo quem
vão abaixo assignado e sendo ahi
o Porteiro foi Francisco d'Almeida a
quem elle Ministro determinou
trazera apregão devendo cancan-
taes sobens constantes do Edital que
a diante vai junto, e para de go
junto a que logo foi por elle satis-
feita com a palacras do edital, e
para contar mandou elle Minis-
tro fazerem auto que assignou
com adito Porteiro de Manoel
Antonio de Sousa e Meireis de Sousa
dorofaon que a seguir assignou

Assignou Manoel de Sousa Meireis

Joze francis, e o de Almeida

Auto de Praça

Anno do Navio de do Voz de
nhos fizes christo de mil oitocentos
trinta e ois, a oventa dias domus de
selimbo nusta cidade do Serro
na lha de santa catarina em
Praça publica onde foi vindo

o Doutor Juiz de Fora Antonio Joazeiro, Comi-
go Durvas, e sendo ali o Porteiro
Joze Francisco d'Almeida agree com
elle o Ministro determinando trazer a
apreção de venda e arreumatação
sobem comtantes de Edital que aodiante
vai junto, a que logo foi satisfeito
com a palaneta, e entillo e para com
tar mandou elle o Ministro fazer este
auto que assignou com o dito Por-
teiro, e o Manoel Antonio de Sousa
e o Mestre Durvas e o Doutor Juiz
ocurrem e assignam

Assignam Manoel Antonio de Sousa
Joze Francisco de Almeida

Auto de Praza

Atmos do estabelecimento do Vosso se-
nhor Jerez Christo de mil e oito centos
treinta e dois, a vinte e quatro dias
do mes de Setembro na Cidade de
Lisboa na Parochia de Santa Cathari-
na em praça publica onde veio
o Doutor Juiz de Fora Antonio Joazeiro
comigo Durvas, e sendo ali o Porteiro
Joze Francisco d'Almeida agree com
elle o Ministro

determinou por onde apegado de van
da e emmetação orbeu. Constatante;
de Edital que addante se segue, o
que foi logo por elle satisfeito com
aprelavras de utilidade e de fei que
naõ havia quem nelles nada con
cesse, e para comter mandou de
lhenistrar para este auto que as
signou com adito Porteiro, e em
exano do Antonio de Sousa Meneiro
Jurado do orfao que ocorreu e assignou

Segue Manoel Antonio de Sousa Meneiro

Jose Francisco de Almeida

O Cap^m João da Costa Pereira fizeo de fora e dorso
com Alçada no seu el crime nua cidade de des
tino e deus termos &

Fao saber, que porute fizeo dorso fizeo de fora e
matas vinte cinco braças de frente com 35 de
fundo no Rio de Biquera fizeo fizeo em hum
terreno confrontando p^o Sul com terras de Antonio
João da Silva, com p^o N^ote com terras de Mi
cila Ignacia avaliadas a 2000 r^o = Fronte braças
de frente com 35 de fundo que lhe pertencem, fa
rendo fizeo no fundo de terras de fizeo de fizeo de fizeo
M^o de fizeo, confrontando p^o N^ote terras de fizeo de fizeo
Ignacia p^o Sul com terras de fizeo de fizeo de fizeo
avaliadas a 2000 r^o = Onze braças de frente com
35 de fundo que directamente lhe pertencem afora do nome
da Matriz da m^o fizeo, confrontando com fizeo de
directamente pertencem avaliadas a 6000 r^o = Hum
morada de lera no arceal da m^o fizeo fizeo
com duas unias braças de frente com 35 de fundo afora
avalia de fizeo avaliadas em 2000 r^o = Hum
morada de lera no arceal da fizeo com tres
braças de frente avaliadas em 2000 r^o = Fizeo pertencem
cente a fizeo fizeo de fizeo de fizeo de fizeo de fizeo
João Ignacia da Costa, e para que chegue a notua
de todos mandei levar o presente que sera publica
de ca fizeo de fizeo publica da m^o fizeo fizeo
tempo de vinte dias e fizeo de fizeo de fizeo de fizeo
aqui de fizeo de fizeo de fizeo de fizeo de fizeo de fizeo
Dentro ao 1^o de fizeo de fizeo de fizeo de fizeo de fizeo de fizeo
nis de fizeo de fizeo de fizeo de fizeo de fizeo de fizeo

355 Ex^{ta}

João da Costa Pereira

Pereira

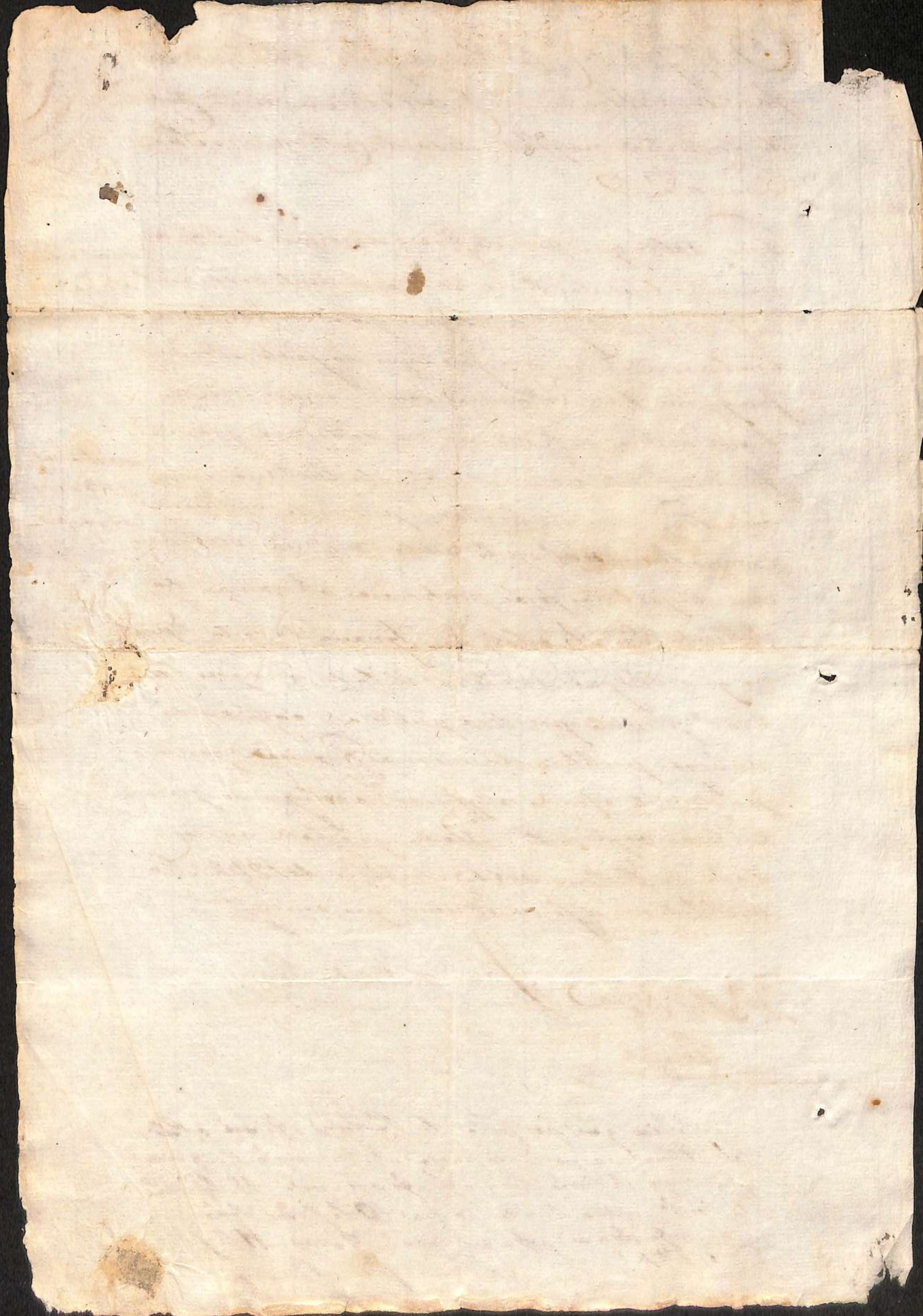
Publicado a 26 de Mayo 1832.

O capm Joze da Costa Pereira, juiz de fora e do or
fao com Alçada no fivel crime multa fido
de do Destino no Alho de Santa Catharina e de
Termo &c

Sabe saber que por este fivero d'ora foy de haer as
rematas trezentas braças de terra de frente com mil e 300 varas
de fundo no freguesia de Garoupa confrontando a braça
com terras de herdades de foye Lopez do fante, e de
Joaquim Xavier Modura e assim mais vinte
braças de terra de frente no rio de Sijena grande
fazendo frente no mesmo rio no Distrito de
ma freguesia confrontando pelo Leste com terras
campo Nacional, pelo Oeste com terras de Albi
caras, e as terras foye quinhentas e quarenta e
fallecendo capm Anacleto de foye Ignacio da Costa e pa
ra que chegue a nota de todos mandei la
erar o presente que sera publico e affixado
nos logas publicos de ma freguesia por tem
po de vinte e foye o Official da diligencia passara
certidão do presente. Dado que foye multa fido
dade do Destino aos 12 de julho de 1832. Ma
noel Antonio de foye e foye que ocuru

Joze da Costa Pereira
Vas e c. e

Certifico que por foye de foye e foye o Offi
tal atina na porta da foye Matriz de foye foye
por tempo de vinte dias, o 9º ofi foye no dia 18 de junho
de foye anno, e foye no dia 10 de julho de foye anno
no em foye da foye foye e foye. Dado aos 12 de julho
de 1832
Antonio foye Pereira



Indivisa alcurado a Citação feita
ao Curador q' das lousas aoribens, p'ra
deixem adjudicady no termo do diti

Nozemos dias dozes de novembro de
mil oito centos trinta e duas annos n'esta
Cidade do Desterro n'ella de Santa Fe
Marina e m'pública Jurisdição q'ra
nos Paços do Concelho fazendo citacao
a os fideis, partes e a os seus Procuradores
e Defensores de fora e de dentro do termo
n'os foy q'um de q'quero n'ella p'le
dalludados Manoel da Silva e Sousa
Procurador do exequente for d'ito
q'ra a instancia do exequente Cidades
alcurador de hirania, Jacinto de Fial
Louds Capeta's Amalito deim Ignacio
da Costa e sua mather Dona Euge
nia Rosa de ferus para da l'ou
cador aoribens p'ntorados com a com
minação de ser adjudicados a exequen
te na forma do diti, cuja Citação
hevia sido feita no proprio p'fio da
dalcurador de hirania como consta
d'esse da Citação q'ra apreensada, re
querendo a elle Ministro mandare
apreghos aodito Curador, q'fundo seu
requerimento ouvido por elle Minis
tro e depois de informad d'esse da
Citação mandou apreghos as diti

Curado, o que logo foi satisfeito com
primeiro afegando pregação na for
ma de carta pelo Porteiro João Fran
cisco d'Almeida que desde então
acompanhava o dito feriado nem
outro que fizesse prosperar a causa.
Avista adque houve elle o Meirinho
afegando por cidade para o contendo
na sua dita o contendo no regu
ramento do dito afegando a communição
e para comutar fizesse este termo extra
hido daque termo por lembrança
nomme portante daque alarim
por extinto em Manuel Antonio de
Souza Medeiros Diuivás que acausou
digo por extinto, e este junto a petição
e fizesse da fiteira que acausou. Sape
que em Manuel Antonio de Souza
Medeiros Diuivás que acausou.

Diz o Major Policarpo Toré de Campos, que
na execução que move por este Juízo, aos her-
deiros da herança jacente do finado Capitão
Theodoro Luis Ignacio da Costa, e sua mulher
D. Eugenia Roza, tão bem falecida, correm
pregões sobre os bens penhorados, sendo a maior
parte delles de Várzea, por isso quer fazer Ci-
tar aos herdeiros, e pelos Menores ao seu Cu-
radôr Antonio Pinheiro Guedes, para a venda,
arrematação, Remissão, e adjudicação, ou dá-
rem lançadôr, sob pena de Revelia, Por isso

Cilamun Dabern

31 de Outubro de 1927

Assinatura

P. A. F. D. seja servido man-
dar que se Citem, para a de-
dução, e sua Cominação,

P. A. F. D.

dyto 200

Certifico eu meirinho da ouvidoria
geral abaixo assignado que em ve
rhuade do Regimento de dragões Re
tro N. 1.º fize assignar Antonio Pin
heiro e de em sua propria presen
ça para todo o contentado, do mesmo
Regimento do qual fizeo entendei
co e dou fe dyto 28 de set. de 1832

Jeronymo Moraes de Azevedo

N. 130

Certifico que estes autos pagão treze
folhas. Dito 3 de set. de 1832.

Mansueti de Azevedo

N. 998

N. 1301. do Livro. Des
tr. 4 de set. de 1832

Lopes Tanaka

Declaração.

Porque em dias do mes de Dezembro
de mil oitocentos trinta e dois annos na
cidade do Porto no M. da Santa
Catharina nomeu meirinho para estes
autos conulho, ao Doutor Juiz de Ora
e do oficio Antonio Joaquim de Aze
vedo, para conulho para este termo

Ch

com 450

" Visto serem amido em praxe os Dias "
" de Lei e bens puerorados constantes "
" de utam af, e não ter Livro de honra "
" de, nem e ter de do, ou venido o do deus "
" o Livro de honra puerorados, para o "
" for citados, adjuvando as seguintes, para "
" a Lei, em conformidade de Ordenação "
" de Lei de 1878 e 1879, a primeira "
" sobre de terras avaliadas em moeda "
" de e ser com reis, como se vê de mais "
" em utam af, e sem habilitamento "
" algum visto haver em m credores a "
" honra puerorados, e não chegar "
" o Livro de honra puerorados pagantes "
" de de todos os Credores em conformidade "
" de § 23 de Lei de 20 de Junho de "
" 1774, para as contas puerorados "
" ca. - Doteiro 17 e Abril de 1833 "

Antonio Jorginho de Aguiar

Publicação

Trideroito dias do mes de Abril
de mil e trezentos e trinta e tres annos
nesta cidade da Duitim na Villa de
Santa Catharina em publico Ju-
diuicio que nos Deos do Conselho
fazendo citados e ouzutos partes
e ouzutos Procuradores e Doutor
João de Souza e ouzutos Antonio
João quem de Segueira por elle
foi publico e sentença retro
emprehenha do Jurado da hiranha
e do Procurador do exequente e para
contar faco esta termo e d'haue
Antonio de Souza e ouzutos Juiz
dono foy que o ouzuto

Certifico ao Jurado que este acto
leulador João foy da camara Procu-
rador do exequente e ouzutos Antonio
Pinheiro Juiz Jurado de preuente
para o seguimento della no Juizo
Municipal da Villa de São Miguel
desta Provincia. que foy de 1º de
Abril de 1834

Manoel de Souza e ouzutos Juiz



Lixas

Collectoria de Diversas Rendas do Districto de
Armo Financeiro de 1830-1831

A.F. do L.º de Precita fica lançada a quantia de
centos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco
Reis de Camara em 9 de Setembro de dito anno, de Lixa cor-
respondente a quantia de importancia por

que se forão a Repellido das trinta e duas terras de
e os seus de juros e juros e juros e juros e juros e juros e
O Collector *justa a lei da Lixa de Lixa, Lixa* O Escrivão.

Antonio Ignacio *Per. 1830*

João Joaquim da Silva

Handwritten text, possibly a signature or address, oriented vertically.

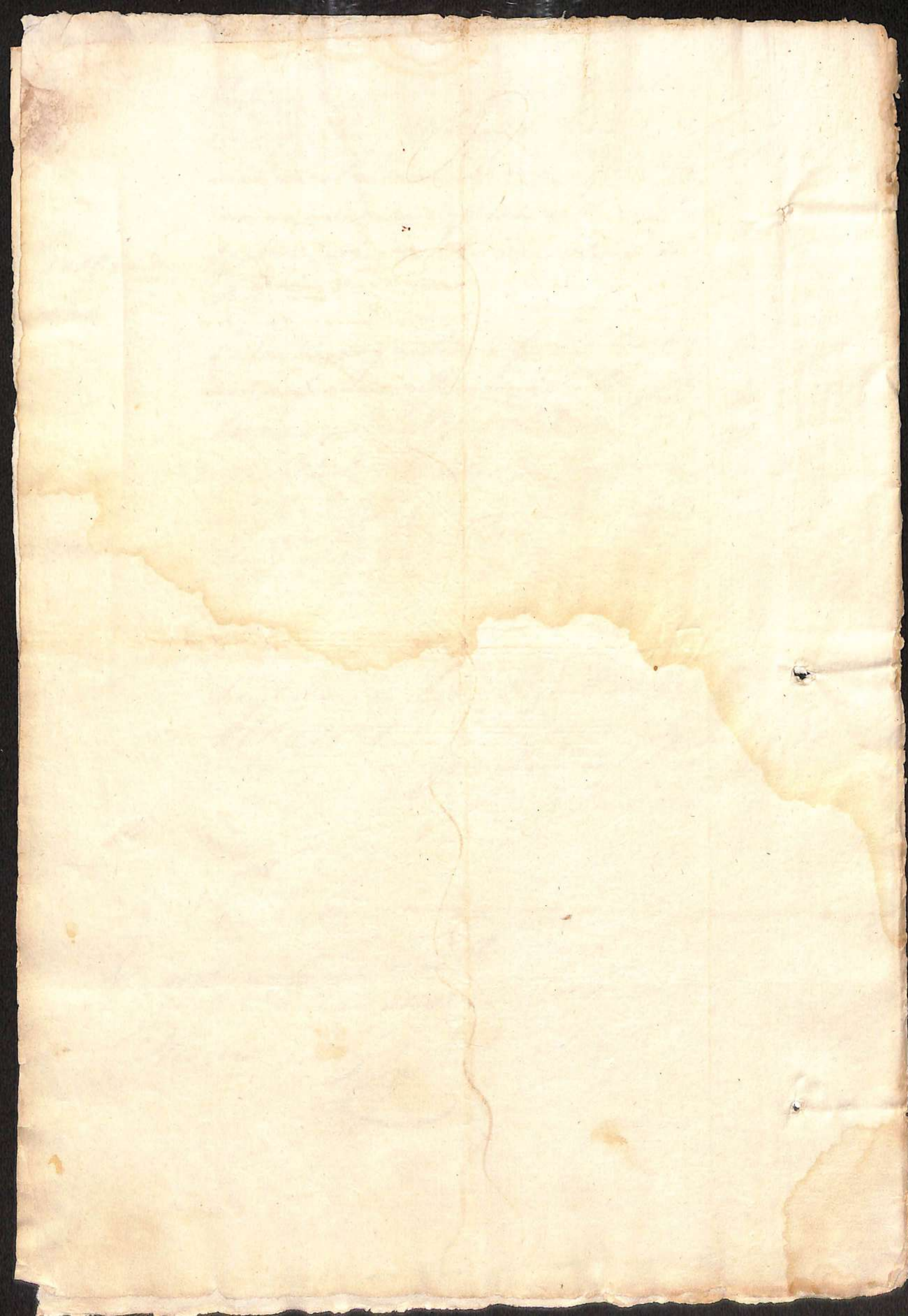
De remeça

Noventa dias domus defuncti de mil
 oitocentos trinta e quatro annos nesta
 Cidade do Distrito nella de Santa
 Catharina nome de executor faco
 remeça desta auter para officio Muni-
 cipal da Villa de São Miguel desta
 Província entregar ao Curador do
 muno João José Manoel de Souza
 Rolim, tendo por apenso aoutro
 de que he Execução a melhor Anota-
 to José Pereira da Silva para Con-
 tar faco este termo e Manoel de
 souza Manoel de Souza doze João
 que acuriosamente

Manoel de Souza Manoel de Souza

Autos e...	11905
Crimes no muno e...	1150
...	1240
...	11500
...	1280
...	1170
...	1450
...	1100
...	1150
...	51645
...	1150
...	11775

[illegible]



Junto esta ao
 Autor para
 mandado em
 mai p.º que
 o Sup. requer
 L. Mig. 28 de
 76 de 1835-

Amesbury

Sta

Puckin to 150

Nara - 174

324

Contas

Contas a fim	5775	
T. de occitima	8150	
Quitação a fim	8150	
Baza de fin. em diante	8158	67263

As Avaliadores

Pela avaliação a fim	57200
----------------------	-------

Do Log

Principais e Contas	939000
Contas a fim	55520
Net. a fim	4200
Pontora a fim	55250
Sello a fim	2540
Net a fim	200
Sello a fim	8040
	1024
	85083
Conta	8450
<u>De 1823</u>	823

Ho
em 15 de 2.

Ramalho

Segundo

